



**CONSEP**

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

**ANEXO II**

**FORMULÁRIO DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE  
PÚBLICO**

<b>. Identificação do Subscritor da Proposta</b>	
Nome da Subscritor:	CNPJ/CPF:
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG - CONSEP	08.817.242/0001-84
Endereço Completo	Telefone de Contato
.Av. Wilson Megale 790, box 10 2 andar centro Borda da Mata MG	35.99807.1990 Presidente

<b>2. Indicação do Interesse Público envolvido</b>
Manutenção do funcionamento do sistema de monitoramento das câmeras de segurança instaladas pelo CONSEP em áreas estratégicas da cidade de Borda da Mata (MG). (continuidade do termo de convênio 04/2019)



**CONSEP**  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

### 3. Diagnóstico da Realidade

A segurança pública é um dever do Estado. Isto não se discute. Mas com a realidade financeira do Estado de Minas Gerais, impera que a sociedade civil tome as iniciativas necessárias para amparar o Estado a realizar esta missão.

Diante de tal realidade e dos eventos de segurança ocorridos em nossa cidade, particularmente a partir de final de 2016 início 2017 (ataques a Banco, diversos roubos e furtos, acidentes, aumento de ocorrências com entorpecentes, etc.). Diversos cidadãos resolveram, incentivados, pela Polícia Militar local, restabelecer as atividades do CONSEP.

Um diagnóstico primário: Em 03 de janeiro de 2017, com apoio do comando policial da cidade, reuniram-se setores da sociedade civil para reativar as funções do CONSEP. Um dos diagnósticos para contribuir nesta missão da segurança pública foi necessidade de uso das tecnologias eletrônicas disponíveis para auxiliar os agentes de Segurança Pública em suas atividades.

Desde aquela época, com apoio do Ministério Público, Tribunal de Justiça e colaboração da sociedade, a intenção prioritária do CONSEP foi implantar o projeto de vídeo monitoramento, com imagens sendo disponibilizadas no quartel da PM desta cidade.

O projeto ora implantado prevê a instalação de 25 câmeras em diversos pontos da cidade.

A instalação/implantação do projeto custou R\$ 72.486,00 (setenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais). E manutenção mensal do sistema custará neste próximo ano R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

A Implantação do Projeto foi custeado pelo CONSEP com recursos oriundos do Ministério Público de Minas Gerais e de projeto de Custas Pecuniárias que recebemos da Justiça de Minas Gerais (através de participação em Edital de habilitação)

Durante os meses de agosto a dezembro de 2019 O Município repassou o valor de R\$ 1.000,00 mensais para custear parte da manutenção do funcionamento dos equipamentos conforme convênio de fomento 04/2019.

Conforme pode ser observado nos processos mensais de prestação de contas desse convênio, o projeto de vídeo monitoramento está contribuindo para a melhoria do sistema de segurança nesta cidade. Isto pode ser percebido nos ofícios emitidos pelo



Comandante da PM local, nos relatórios de prestação de contas, onde enumera as contribuições do sistema no dia-a-dia da atividade de segurança pública.

**Borda da Mata (MG). 09.12.2019**

**Éder Pereira Simões Presidente CONSEP**



**ANEXO IV**


**MODELO DE FORMULÁRIO “DADOS CADASTRAIS” DAS  
ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL**

**DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**

<b>EXERCÍCIO FINANCEIRO: 2020</b>		
<b>I. Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC) CONVENIENTE</b>		
<b>Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG</b>		
CNPJ:  08.817.242/0001-84	Indicar em qual Conselho Municipal tem Inscrição:	
Rua/Avenida/Praça  Av. Wilson Megale box 10 2º andar	Nº  790	
Bairro:  centro	Município:  Borda da Mata (MG)	CEP:  37564.000



**CONSEP**CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

Telefone:  <b>35.99807.1990</b>	FAX:	
Site:	E-mail:consep.bordadamata@hotmail.com	
<b>II. Identificação do Responsável Legal da OSC:</b>		
Nome:  <b>Éder Pereira Simões</b>		
CPF: <b>058.267.496-44</b>	Carteira de identidade: <b>MG 13.230.966 PCMG</b>	
Rua/Avenida/Praça  <b>Rua Francisco Marques da Costa</b>	Nº  <b>156</b>	
Bairro:  <b>centro</b>	Município:  <b>Borda da Mata MG</b>	CEP:  <b>37564.000</b>
Telefone:	Celular: <b>35-99807-1990</b>	



**CONSEP**

CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

E-mail:  <a href="mailto:ederpereira62@gmail.com">ederpereira62@gmail.com</a>	Data da Posse:  01.02.2019
-------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------

Eu, Éder Pereira Simões, presidente do CONSEP Borda da Mata, inscrito no CPF sob o nº 058.267.496.44, DECLARO para os devidos fins, que estou ciente da Legislação de Regência, especialmente quanto à utilização dos recursos financeiros, da forma a ser efetuada a prestação de contas e ao cumprimento das metas do Plano de Trabalho.

Comprometemos em receber, aplicar e prestar contas dos recursos que nos forem concedidos pela Administração Municipal e darmos publicidade e acesso a quem de direito solicitar.

Borda da Mata, 09.12. 2019

*Éder Pereira Simões*





## ANEXO V

### MODELO DE RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

#### RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ORGANIZAÇÃO

Eu, Éder Pereira Simões, Presidente do CONSEP Borda da Mata, inscrito no CPF sob o nº 058.267.496-44, INFORMO que os Dirigentes e Conselheiros da referida Organização da Sociedade Civil, cujo período de atuação é de 01.02.2019 a 31.12.2020 são:

NOME	CARGO	ENDEREÇO	RG/EXP	CPF
Eder Pereira Simões	Presidente	Rua Francisco Marques da Costa 156, Borda da Mata	MG 13.230.966 PC MG	058.267.496.44
Eterciana dos Santos Rodrigues Paiva	1ª vice presidente	Rua Francisco Álvaro Sobreiro 380 Borda da Mata (MG)	MG 10.261.495 SSP MG	040.535.366-93



**CONSEP**  
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
BORDA DA MATA - MG

Harleston Fernando Junqueira Cobra	2º vice presidente	Rua Salvador Orlandi 33, Borda da Mata (MG)	M 4.109.006 SSP MG	772.430.806-34
Celso do Amaral	1º secretário	Av. Gov Magalhães Pinto 165 Borda da Mata (MG)	334359466 SSP SP	298.526.548-70
Etércio da Costa Rodrigues	2º secretário	Rua Francisco Álvaro Sobreiro 387 Borda da Mata (MG)	MG 12.173.278 SSP MG	055.152.266-66
Cleber José Pereira	1º tesoureiro	Praça N.S.Carmo 64 apto 2 Borda da Mata (MG)	MG 3 273073 SSP MG	730.783.016-72
João Batista Martins	2º tesoureiro	Praça Antônio Megale, 90 Borda da Mata (MG)	MG 3 638.103 PC MG	475.717.646-53
Etércio da Costa Rodrigues Filho	Pres Conselho Deliberativo e Fiscal	Rua Bueno Brandão 255 Borda da Mata (MG)	MG 8 364.769 PC MG	027.395.436-97



Petrus Alves de Paiva	Vice Pres Conselho Deliberativo e Fiscal	Rua Francisco Álvaro Sobreiro 380 Borda da Mata (MG)	M5 711.255 SSP MG	800.305.806-68
José Gilberto de Pádua	1º secretário Conselho Deliberativo e Fiscal	Rua Eduardo Amaral, 888 Borda da Mata (MG)	04469753584 DETRAN MG	772.915.816-72
Etercício da Costa Rodrigues	2º secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal	Rua Amélia Gouveia 254 Borda da Mata (MG)	MG 12 557.193 SSP MG	441.695.156-68
Célio Domingos Cabral dos Santos	2º secretário do Conselho Deliberativo e Fiscal	Rua Pelegrino Franchi 141 Borda da Mata (MG)	00461331267 DETRAN MG	030.269.036-04

Borda da Mata, 09.12.2019

  
Éder Pereira Simões

## ANEXO X

### 1. Identificação da Organização da Sociedade Civil Proponente

Nome da Organização:	CNPJ:
Conselho Comunitário de Segurança Pública de Borda da Mata - MG	08.817.242/0001-84

## PLANO DE TRABALHO

### 2. Breve Histórico da Organização da Sociedade Civil

A instituição do CONSEP em Borda da Mata (MG), teve início em agosto de 2001, quando diversas autoridades e representantes da sociedade se reuniram no Fórum local, para conscientização para criação do CONSEP em nossa cidade. À época o comandante do 2 pelotão da polícia militar local, Primeiro Tenente Ribeiro, fez uma explanação sobre a estrutura do Conselho.

No dia 27.08.2001 foi realizada a segunda reunião onde se criou e instalou o CONSEP em Borda da Mata, sendo eleito o seu primeiro Presidente o senhor Etercídio da Costa Rodrigues.

Em 06.12.2001, em assembleia geral foi aprovado o Estatuto do Conselho. Já nesta época havia preocupação com as carências e dificuldades enfrentadas pela Polícia Militar para fazer frente ao cumprimento de suas obrigações institucionais, conforme consta no relato da ata feito pelo Subtenente José Raimundo Sabiá. Nesta ocasião a sociedade foi demandada para que todos contribuíssem com a polícia militar para realização de seus serviços.

O CONSEP contribuiu com diversas ações para aquisição de equipamentos, manutenções de estruturas das entidades policiais desta cidade.

O CONSEP passou por um período de esvaziamento e dificuldades de 2011 até 2017. Em 2017 devido a eventos diversos envolvendo segurança pública municipal, com a participação de membros da





sociedade civil, o CONSEP foi reativado, com eleição de nova diretoria e regularização das pendências fiscais, contábeis e tributárias existentes.

Desde então o conselho participou de diversos movimentos para amparar as autoridades policiais, com aquisição de equipamentos de trabalho, manutenção de telefone celular junto a viatura policial que está em ronda, manutenção de veículos, garantia de aquisição de combustível em 2018, ações junto a sociedade de movimentos de conscientização. E se propôs a um desafio: Implantar em Borda da Mata o monitoramento por câmeras em diversos pontos estratégicos da cidade. Este monitoramento tem o objetivo de auxiliar as forças de segurança em suas atividades.

Durante este período de agosto de 2019 até o presente momento e de acordo com os relatos do comandante do policiamento militar local, a efetividade do serviço de monitoramento tem contribuído para realização dos serviços de segurança pública em nossa cidade.

### 3. Justificativas

Para maior amplitude, efetividade às ações de prevenção e acompanhamento de eventos da segurança pública da cidade de Borda da Mata pelos órgãos de Estado responsáveis (Polícia Militar e Polícia Civil) especificamente, analisou-se a implantação de um projeto de vídeo monitoramento eletrônico na cidade. O projeto já demonstrou sua importância no auxílio dos serviços de segurança pública de nossa cidade conforme relatado pelo comandante da Polícia Militar local em seus ofícios nas prestações de contas mensais do convênio 04/2019. Portanto é de fundamental importância a continuidade do projeto e parceria do Município de Borda da Mata na manutenção mensal das atividades, para o ano de 2020.

### 4. Objetivos

#### 4.1 Objetivos Geral

O vídeo monitoramento em 25 pontos estratégicos da cidade possibilitará maior efetividade no combate aos ilícitos de forma preventiva e reativa e possibilitará as investigações futuras nas ocorrências diversas envolvendo eventos de segurança pública em Borda da Mata.

#### 4.2 Objetivos Específicos







Proporcionar à população a sensação de segurança em eventos que possam ser inibidos com o monitoramento da cidade e aos órgãos de segurança instrumentos para monitorar, prevenir e investigar as ocorrências.

### 5. Descrição do Objeto a ser executado

Com a implantação do Projeto de Monitoramento e instalação dos equipamentos e funcionamento em plena conformidade com o projetado, haverá necessidade continuidade de manutenção do sistema pela empresa que instalou o projeto e isto terá um custo mensal a ser desembolsado.

Para o ano de 2020 o valor de manutenção mensal dos equipamentos permanecerá de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Objeto desta solicitação.

### 6. Cronograma de Execução

#### Meta 1:

ETAPA	PERÍODO	RESULTADOS PREVISTOS	CUMPRIMENTO DAS METAS
-------	---------	----------------------	-----------------------



Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.
1	Manutenção	01.01.2020	31.12.2020	Manutenção dos equipamentos	Central e 25 pontos	monitoramento	Janeiro/desembro/2020	Efetividade e dos monitoramentos das câmeras

**Meta 2:**

ETAPA		PERÍODO		RESULTADOS PREVISTOS		CUMPRIMENTO DAS METAS		
Nº	Descrição	Início	Fim	Descrição	Quant.	Meio de Aferição	Período	Quant.



## 7. Previsão de Receitas e Despesas

**7.1 Previsão de Receitas** : :R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais por mês)

Valor do Repasse do Concedente: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais por mês)

### 7.2 Descrição das Despesas

DESPESAS		UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nº	Descrição				
01	Custo da Manutenção Mensal da central e pontos monitoramento				1.200,00
02					
<b>Total da Despesa:</b>					<b>1.200,00</b>

**7.3 Cronograma de Desembolso do Concedente:**



Mês	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Valor	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1200,00	1.200,00	1.200,00	1200,00	1200,00

### 8. Prestação de Contas

Forma de Prestação de Contas (*Apresentação da quitação da fatura mensal ao fornecedor do Serviço*)

Periodicidade – Mensal

Declaramos, solidariamente, sob as penas da Lei, que temos conhecimento das normas que tratam do Regime de Parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil, estabelecidas pela Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações e pelo Decreto Municipal nº 3.624/2017.

Borda da Mata (MG), 09.12.2019



Éder Pereira Simões – Presidente do CONSEP